



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

DISPENSA Nº 03/2024

Do: Presidente da Câmara, JOSAFA PEREIRA DA SILVA

Para: Sra. **Maria Jeniclesse Alves dos Santos**

Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **Maria Jeniclesse Alves dos Santos**, Encarregado do Setor de Compras, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação, cujo objeto será a **Contratação de empresa especializada na prestação serviço de assessoria de comunicação e imprensa para a Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE**, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Lagoa Grande, para o exercício de 2024:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande

Unidade: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestora para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

1. Fundamentado, encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
2. Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por dispensa, proceder a Contratação direta da empresa **SOLUÇÕES MARKETING E CURSOS LTDA, CNPJ nº 08.475.417/0001-12**, com sede na Rua Pedro Antonio de Souza, nº445, Imperador, Salgueiro-PE CEP 56.000-000, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 6 (seis) meses, pelo valor mensal de R\$ **8.000,00 (oitocentos reais)** por mês, totalizando o valor de R\$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**;
3. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Lagoa Grande-PE, 27 de junho de 2024.

JOSAFA PEREIRA DA SILVA
Vereador Presidente